

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2024 DA ARM - ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA S.A.

INTRODUÇÃO

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da ARM - Águas e Resíduos da Madeira S.A.(ARM) sobre o **Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024**, anexo a este parecer, o qual se destina a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 42º do DLR 15/2021/M, de 30 de junho, que aprova o regime jurídico do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira.

RESPONSABILIDADE

É da responsabilidade do Conselho de Administração da ARM a preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental trimestral. O Relatório relativo ao período em referência, designadamente o 4º trimestre de 2024, foi objeto de deliberação pelo Conselho de Administração e disponibilizado ao Conselho Fiscal da ARM.

É da competência dos titulares dos órgãos de administração das empresas públicas regionais responderem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos com a gestão empreendida, apresentando para o efeito relatórios trimestrais fundamentados e demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento, doravante designado por plano de atividades e orçamento.

Adicionalmente, o Revisor Oficial de Contas da ARM, remeteu ao Conselho Fiscal o seu Relatório sobre o Relatório do Conselho de Administração da ARM relativo à Execução Orçamental do 4º trimestre de 2024 em 04 de abril de 2025, onde relata os procedimentos executados e respetivos resultados.

A responsabilidade do Conselho Fiscal consiste em apreciar quer o Relatório do Conselho de Administração, quer o Relatório do Revisor Oficial de Contas, efetuando um conjunto de análises que lhe permitam concluir sobre a aderência do referido relatório face aos requisitos constantes da legislação em vigor, bem como da emissão do parecer por parte do Revisor Oficial de Contas.

ÂMBITO

No âmbito das competências que são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente parecer, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de interação com os serviços, bem como através da análise da documentação por estes elaborada, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental reportados no relatório do 4º trimestre, no sentido de proporcionar ao Conselho Fiscal uma base aceitável para o parecer a emitir.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em conformidade com as disposições acima referidas, foram objeto de análise as demonstrações financeiras do período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, e os desvios face ao orçamento elaborado conforme o PAO 2024-2028, de 08 de março de 2024, aprovado por despacho conjunto do Secretário Regional das Finanças, e da tutela sectorial, Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (SRAPA), a 11 de outubro de 2024, alterado pelas deliberações do Conselho de Administração de 28 de outubro e de 27 de dezembro, tendo por base a faculdade de *"(...) realizar alterações orçamentais entre diferentes rubricas de gastos do plano de atividades e orçamento desde que o somatório total dos gastos não seja ultrapassado (...)".*

As situações relatadas, relativas à execução orçamental do período em análise, materializaram-se na verificação da adequação dos principais desvios face à previsão inicial. Na rubrica Rendimentos e Gastos, destacamos o desvio positivo de 16,8% no volume de negócios face ao orçamento, o qual se explica, essencialmente pelo aumento da procura e da tarifa.

Em contraponto, os Fornecimentos e Serviços Externos registaram um decréscimo de 18,2%, justificado fundamentalmente pela diminuição do preço da eletricidade.

Os Gastos com Pessoal, apresentaram um desvio residual de -0,4% face ao orçamentado, e de +12,1% face ao período homólogo decorrente da atualização do salário mínimo regional, da atualização da Tabela Remuneratória Única aplicável aos trabalhadores com vínculo de emprego público, da atualização da remuneração devida aos Gestores Públicos, da Revisão salarial decorrente do AE, reportada a 1 de janeiro de 2024, e dos aumentos decorrentes da progressão dos trabalhadores resultantes da avaliação de desempenho.

Comparativamente ao ano de 2023, no qual, existiu uma reversão de imparidade no montante de 3,2M€, no ano de 2024, a ARM, S.A., reforçou em 0,35M€ as imparidades de dívidas a receber – Clientes.

As rubricas de outros rendimentos / outros gastos no ano de 2024, não sofreram grandes alterações de valores face ao ano de 2023, tendo a rubrica Outros Rendimentos apresentado o montante de 12.1M€ (+ 3,2%) e a rubrica Outros Gastos o montante de 8.7M€ (- 0,6%).

O Ativo total ascende, no final do período em análise, a 552,M€ tendo diminuído em 3,5M€ face a 2023, e sendo superior em 27,3M€ face ao orçamentado, devido essencialmente à rubrica de Outros Créditos a Receber a qual registou um aumento face ao período homólogo de 6,2M€, resultante dos recebimentos dos Fundos Comunitários e à rubrica de caixa de depósitos bancários que registou um acréscimo de 2,0M€.

O saldo a receber de clientes aumentou comparativamente a 2023, em 0,7M€ e diminuiu 0,7M€ face ao estimado, na sequência do aumento da faturação e do aumento da dívida do SESARM.

O Passivo total neste trimestre foi de 346,8M€, dos quais, 19,6M€ de Passivo Corrente e 327,1M€ de Passivo não Corrente.

O Capital Próprio é de 205,5M€ tendo diminuído 5,2M€ face a 2023 e aumentado 13,4M€ face ao orçamento pela incorporação do resultado líquido negativo do período e outras variações do capital próprio.

Relativamente aos fluxos de caixa sublinha-se o aumento dos valores recebidos de clientes por inerência do aumento do valor das vendas em 3,3M€. Registou-se, ainda, um aumento dos pagamentos a fornecedores comparativamente ao período homólogo do ano de 2023 e uma diminuição face ao orçamentado. Adicionalmente, foram recebidos 5,7M€ relativos a subsídios ao investimento, valor inferior em 5,3M€ ao face ao recebido em 2023 e inferior em 24,0M€ face ao orçamentado. Os pagamentos relativos aos ativos intangíveis foram de 11,4M€, inferiores quer ao montante orçamentado, quer ao período homólogo de 2023, em 12,3M€ e 10,1M€ respetivamente.

Em termos de atividades de financiamento no ano de 2024, não tiveram expressão, sendo apenas pago 0,4M€ decorrentes da amortização final do financiamento do BEI.

Em termos globais, o saldo de caixa e seus equivalentes no final do 4º trimestre de 2024, fixou-se em 14,8M€, registando um aumento de 2,0M€ face ao período homólogo do ano de 2023 e uma diminuição de 2,4M€ face ao orçamentado.

INDICADORES OPERACIONAIS

Os indicadores operacionais objeto de análise são o fornecimento de água em alta, em baixa, a recolha dos resíduos em baixa, a valorização e recolha dos mesmos em alta e, adicionalmente, a energia. A evolução de cada um deles, no quarto trimestre de 2024, em conformidade com o Relatório de Execução Orçamental no referido período, e que o Conselho Fiscal teve oportunidade de confirmar, em termos de fundamento e razoabilidade, é a seguinte:

- O fornecimento de água, em alta, aos municípios não aderentes à ARM, apresenta um decréscimo de 487.682 m³ (-4,8%) face ao período homólogo do ano de 2024.
- O valor do fornecimento de água, em alta, aos municípios não aderentes, foi superior em cerca de 4,2% face ao valor orçamentado para igual período do ano de 2024.

De referir que os valores orçamentados para 2024 (e previstos no estudo de viabilidade económica e financeira da ARM – EVEF) foram estimados considerando a redução das necessidades de água a ser fornecida às redes em baixa como consequência da redução das perdas reais, decorrentes dos investimentos de recuperação/substituição de troços de rede com perdas muito elevadas. No entanto, e de acordo com os volumes fornecidos até à data, em alguns municípios, esta redução ainda não se concretizou tendo sido fornecidos volumes de água superiores ao ano anterior ao valor previsto em sede de orçamento.

Gráfico 1 – Fornecimento de água em alta aos municípios não aderentes à ARM, S.A. (comparação entre os períodos homólogos de 2024 e 2023)

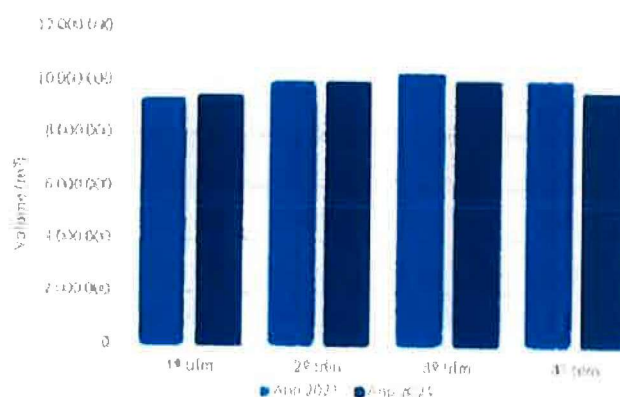
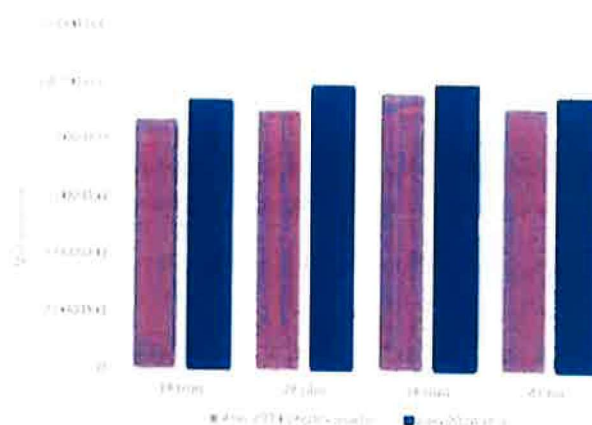


Gráfico 2 – Fornecimento de água em alta aos municípios não aderentes à ARM, S.A. (comparação real do ano de 2024 com o orçamentado)



No quarto terceiro trimestre de 2024, o volume de água distribuído em baixa aos municípios aderentes à ARM comparativamente ao período homólogo do ano de 2023, registou um aumento de 36.971 m³ (2,4%) nos volumes faturados.

Comparativamente ao valor orçamentado para o mesmo período, este valor foi superior em 7,4%, resultando possivelmente, do aumento significativo que se tem vindo a registar na atividade turística da Região.

Gráfico 3 – Distribuição de água em baixa aos municípios aderentes à ARM.

S.A. (comparação entre os períodos homólogos 2024 e 2023)

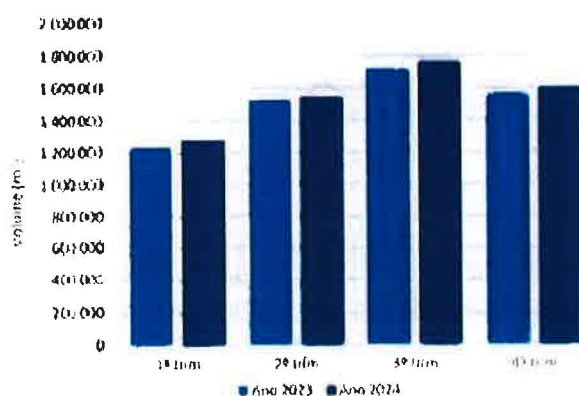
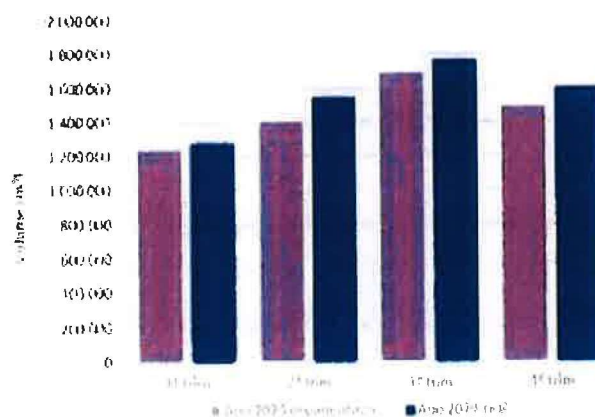


Gráfico 4 – Distribuição de água em baixa aos municípios aderentes à ARM.

S.A. (comparação real do ano de 2024 com o orçamentado 2024)



No quarto trimestre de 2024 a recolha de resíduos indiferenciados nos municípios aderentes apresentou face ao período homólogo de 2023, um aumento de 358 toneladas (4,9%).

Por sua vez, a recolha de resíduos passíveis de reciclagem sofreu um acréscimo de 136 toneladas (13,0%).

No que concerne à quantidade de resíduos recolhidos, constatou-se um aumento de 13,9% face ao valor orçamentado para o mesmo período do ano de 2024.

Gráfico 5 – Recolha de resíduos em baixa nos municípios aderentes à ARM, S.A.
(comparação entre os períodos homólogos 2024 e 2023)

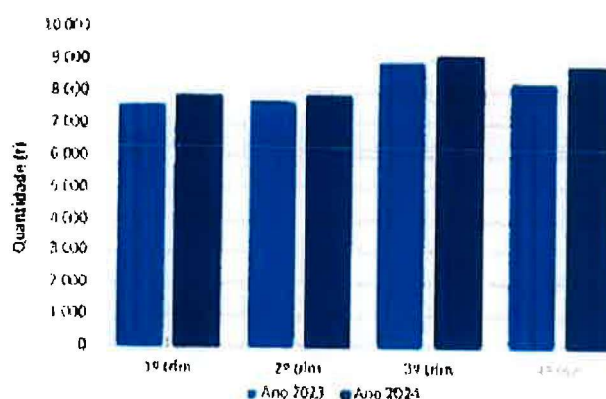
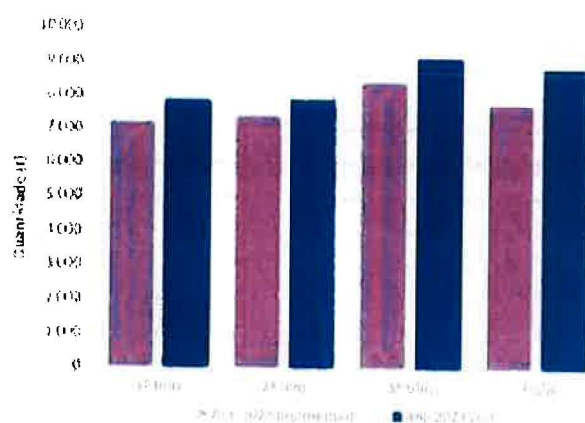


Gráfico 6 – Recolha de resíduos em baixa nos municípios aderentes à ARM, S.A.
(comparação real do ano de 2024 com o orçamentado 2024)



A receção de resíduos indiferenciados para tratamento por incineração aumentou em 989 toneladas (5,0%) face ao período homólogo, proveniente dos municípios não aderentes, e, por sua vez, a deposição de resíduos em aterro cresceu 21 toneladas (3,9%).

A quantidade de resíduos rececionados para incineração e aterro, proveniente dos municípios não aderentes à ARM, S.A., foi superior em cerca de 15,4% face ao valor orçamentado para o mesmo período do ano de 2024.

De realçar que este aumento, face aos valores orçamentados, resulta da recuperação económica que se tem assistido no período pós pandemia, o que inevitavelmente conduz a um aumento dos resíduos indiferenciados.

Com efeito, o EVEF da ARM preconizava que, após a pandemia, apenas em 2025 se atingissem as quantidades de resíduos tratadas em 2019. No entanto, como a retoma económica foi mais rápida e mais acentuada, os valores previstos no EVEF são inferiores aos valores reais.

Gráfico 7 – Receção de resíduos para incineração e aterro provenientes dos municípios não aderentes à ARM, S.A. (comparação entre os períodos homólogos 2024 e 2023)

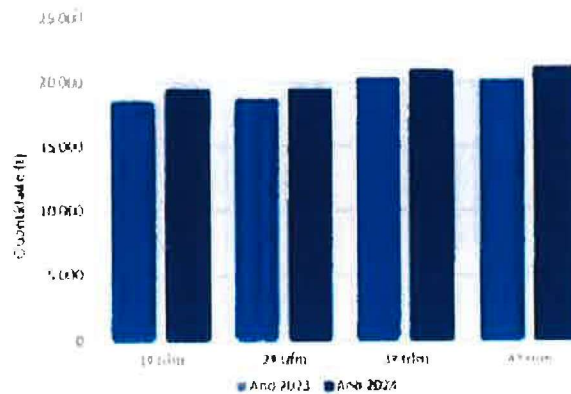
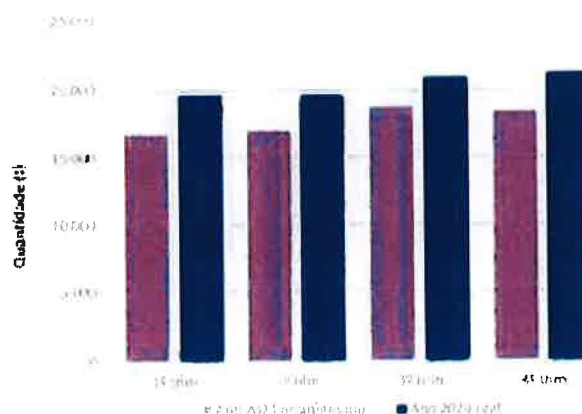


Gráfico 8 – Receção de resíduos para incineração e aterro provenientes dos municípios não aderentes à ARM, S.A. (comparação real do ano de 2024 com o orçamentado 2024)



O total de resíduos hospitalares rececionados sofreu um acréscimo de 10 toneladas (7,0%) face ao período homólogo do ano 2023.

Este valor foi superior em cerca de 48,3% quando comparado com o valor orçamentado para o mesmo período.

Gráfico 9 – Resíduos hospitalares (comparação entre os períodos homólogos 2024 e 2023)

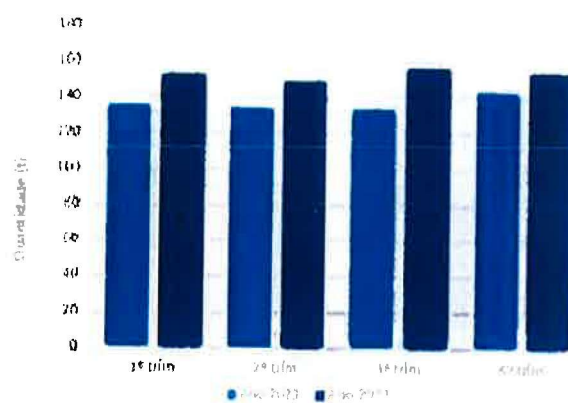
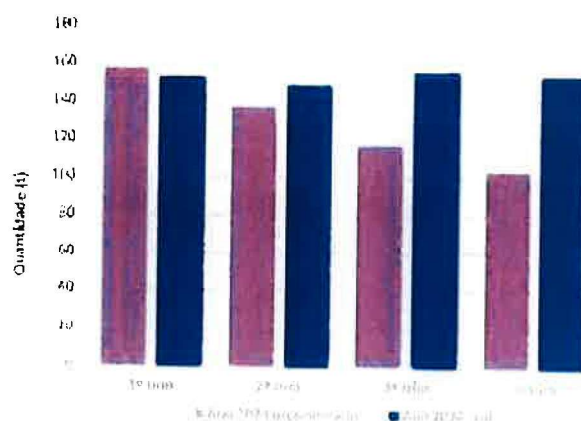


Gráfico 10 – Resíduos hospitalares (comparação real do ano de 2024 com o orçamentado 2024)



A produção de energia elétrica com origem termoeleétrica e hídrica aumentou em 1.565 MWh (12,5%), face ao período homólogo, tendo a energia elétrica vendida à EEM, S.A. aumentado em 1.351 MWh (13,4%).

A energia elétrica vendida à EEM, S.A., no terceiro trimestre de 2024, foi superior em cerca de 15,6% face ao valor orçamentado, para o mesmo período do ano de 2024, como resultado do aumento dos resíduos incinerados face aos projetados.

**Gráfico 11 – Energia elétrica produzida com origem termoeleétrica e hídrica
(comparação entre os períodos homólogos 2024 e 2023)**

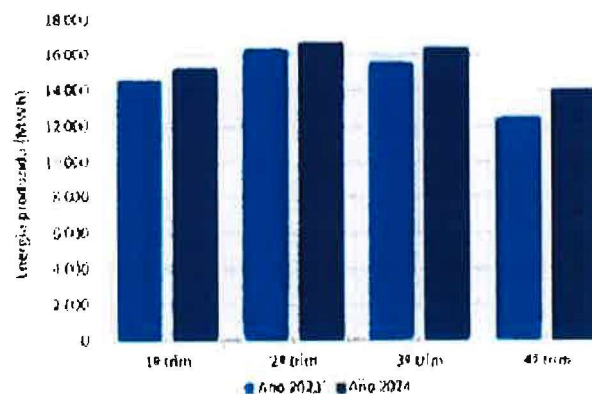
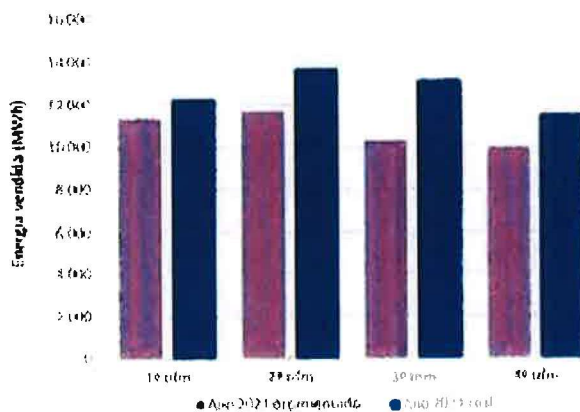


Gráfico 12 – Energia elétrica vendida à EEM, S.A. com origem termoeleétrica e hídrica (comparação real do ano 2024 com o orçamentado 2024)



INVESTIMENTOS

No quarto trimestre de 2024, o investimento realizado atingiu o montante de 11,0M€ correspondente a 35,1% do valor total previsto para o ano de 2024 (31,6 M€ aprovado).

Como consequência, a taxa de execução do Plano de investimentos em 2024 é inferior em 48,7% quando comparada com o período homólogo de 2023.

O Relatório de Execução Orçamental enumera em detalhe os atrasos e fatores limitadores da execução do plano de investimentos em causa, que derivam de razões diversas, nomeadamente: atrasos administrativos e constrangimentos de contratação pública, falta de enquadramento em fundos comunitários e atrasos no arranque de trabalhos, entre outros.

PARECER

Face ao exposto, nada chegou ao conhecimento do Conselho Fiscal que leve este Órgão a questionar a execução orçamental realizada, reportada ao período compreendido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração.

OUTROS ASSUNTOS

O Orçamento para o exercício de 2024 foi elaborado em conformidade com o PAO 2024-2028 o qual foi influenciado pela revisão, concluída em 2022, do estudo de viabilidade (EVEF) e dos seus efeitos nos registos contabilísticos e na informação prospetiva. Conforme tem vindo a ser reportado pelo Conselho Fiscal, nos anteriores pareceres sobre a execução orçamental, seria expectável que a revisão do EVEF ocorresse, ainda, durante o ano de 2024. No entanto, e embora essa revisão esteja em curso, o desempenho da ARM no quarto trimestre de 2024 foi positivo face ao PAO 2024-2028 quer por via do acréscimo de volume de negócio comparativamente ao estimado, quer pela contenção de gastos.

Funchal, 07 de abril de 2025

O CONSELHO FISCAL

Maria Ema de Assunção Palma

Tania Macedo de Oliveira Camacho Fernandes

Ricardo Nuno Abreu de Nóbrega